

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA

EDITAL EXTERNO Nº 50/2020, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **01/2020**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, **para o 1º semestre letivo de 2021**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (versão 1.0.20k da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, sendo ela Profissionalizante em virtude de: **Disciplina livre e sem possibilidade ou sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado n. 09/2020 – URH.**

ESTATÍSTICA DESCRITIVA - MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - 4 aulas - turno noturno – 19h20 as 22h50.

Objetivo da disciplina:

Utilizar e calcular as medidas estatísticas de tendência central e de dispersão; elaborar e analisar gráficos estatísticos; calcular e aplicar as probabilidades e suas distribuições. Aplicar *softwares* para Estatística. Aplicar métodos estatísticos a problemas de negócio. Utilizar os conhecimentos adquiridos em problemas de Ciência de dados para fundamentar a tomada de decisões baseadas em informações obtidas por meio de aplicação das estatísticas.

Ementa da disciplina:

Conceitos e definições. Análise descritiva de dados. Distribuições de frequência. Análise gráfica. Teoria da Probabilidade. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias. Distribuições discretas. Distribuições contínuas. Introdução ao planejamento de experimentos típicos em Ciência de dados. Aplicação desses conhecimentos para solução dos problemas de Ciência de Dados.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **01/2020**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

www.cps.sp.gov.br

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f291adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU **01/2020**);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU **01/2020**) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 30/11/2020 a 02/12/2020, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 03/12/2020 a 09/12/2020

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 10/12/2020 a 11/12/2020, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 14/12/2020 a 15/12/2020

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs; VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Adamantina, 27 de novembro de 2020.



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Prof. José Eduardo Rossilho Figueiredo
Diretor(a)